

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 473, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 268020/1, da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 474, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS**, Investigadora de Polícia Judiciária, Segunda Classe, matrícula nº 117898024, da Delegacia de Polícia Civil de Rio verde de Mato Grosso/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 475, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DOUGLAS FERRO FAGUNDES**, matrícula nº 424328022, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 10 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 476, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3321, em 26 de julho de 2022, com parecer favorável do Diretor do departamento de Polícia do Interior;

Considerando a Manifestação nº 062/2022, da Assessoria Jurídica da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS:

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
Robilson Junior Albertoni Fernandes	Delegado de Polícia	QUA	Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS	Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS
Sayara Alessandra Pagno	Delegada de Polícia	QUA	Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS	Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS

Campo Grande, MS, 28 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 173/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Edi Carlos de Souza, matrícula 15288027, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe da Divisão de Contratos e Regularização Imobiliária, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, em substituição ao titular Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JULHO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente